



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 77/2016

Maringá, 15 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a adoção das medidas que se fizerem necessárias com a finalidade de promover a adaptação do ponto de ônibus localizado na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, no cruzamento com a Avenida Tuiuti, no Jardim Novo Oásis, para que o referido equipamento público seja acessível por pessoas com deficiência física.

A iniciativa se justifica tendo em vista que aquele dispositivo não dispõe de condições satisfatórias de acessibilidade, dificultando a sua utilização por pessoas com deficiência física.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 28/03/2016, às 17:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022055** e o código CRC **109DFBFF**.